



Assembleia-Geral Ordinária Convocatória

Nos termos do disposto nos artigos 26.º e 30.º dos Estatutos da Associação de Armadores da Marinha de Comércio, convoco os associados efetivos para reunirem em Assembleia-Geral Ordinária no próximo dia **2 de dezembro de 2025**, às **15h30**, por meios telemáticos (plataforma MS Teams), a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem de Trabalhos:

Ponto 1: Aprovação do Orçamento Ordinário para 2026

Ponto 2: Deliberação sobre a transferência da sede para outro local

Ponto 3: Outros assuntos de interesse.

A Assembleia-Geral considera-se validamente constituída, em primeira convocação, desde que se verifique a presença de metade, pelo menos, dos associados efetivos. Caso não se verifique este quórum, a Assembleia-Geral reunirá em segunda convocação, decorridos 30 minutos, independentemente do número de associados efetivos presentes ou representados.

Os associados efetivos podem fazer-se representar na Assembleia-Geral e exercer o seu direito de voto, através de outro associado, mediante simples carta dirigida ao Presidente da Mesa da Assembleia-Geral. A referida carta de representação deverá ser recebida até à hora designada para a respetiva reunião, devendo, para o efeito, utilizar o seguinte endereço de correio eletrónico: secgen@aamc.pt

Nos termos do Artigo 21.º dos Estatutos, os associados aderentes que desejem assistir à Assembleia-Geral poderão fazê-lo. Para o efeito deverão informar **até 25 de novembro de 2025** a identificação do seu representante e respetivo endereço eletrónico para secgen@aamc.pt. Oportunamente será partilhado o link de acesso à Assembleia-Geral e assegurado o envio dos respetivos Documentos de Suporte por correio eletrónico.

Lisboa, 11 de novembro de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia-Geral

(Dr. Luís Miguel da Silva Sousa)